

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DESPACHO PROCURADORIA GERAL

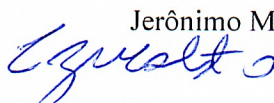
Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 011/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final.

Jerônimo Monteiro – ES, 09 de abril de 2025.


BRUNA BELLO DE PAULA
Procuradora Geral CMJM
OAB/ES 32.246

DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 011/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 09 de abril de 2025.

CELSO ZUCOLOTO
Presidente CLJR

Vereador Everaldo Alves Rodrigues – Relator

Recebido: _____ 09 de abril de 2025.